



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

## RESOLUÇÃO Nº 04/2017.

“NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR FATO CERTO E DETERMINADO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NO SAAE DO MUNICÍPIO DE RECREIO-MG, APONTADAS PELOS DESCONTOS E AUSÊNCIA DE REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS E RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB, A PARTIR DOS ANOS DE 2013 A 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Recreio, Paulo Henrique Ferreira da Silva, **com fulcro no art.34,VIII**, do Regimento Interno desta Casa, e no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, também previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que, após a tramitação regimental, aprovou, e ele **PROMULGA** a seguinte **Resolução**:

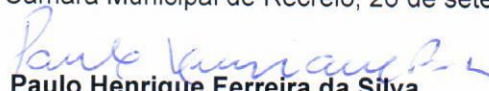
Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial de Inquérito, para proceder e apurar fato certo e determinado para investigar irregularidades no SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto- do município de Recreio-M.G, apontadas pelos descontos e ausência de repasses das contribuições previdenciárias devidas para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS- e Receita Federal do Brasil – RFB, a partir dos anos de 2013 a 2016 e dá outras providências”.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de até 30 (trinta) dias, conforme preceitua o Art.47, parágrafo 2º, do Regimento Interno da Cem caráter especial, podendo ser renovado por até metade, mediante deliberação do Plenário para conclusão de seus trabalhos, período para a referida Comissão apresentar o Parecer acima citado.

Art. 3º - Farão parte desta Comissão os seguintes Vereadores: – Presidente, Carlos Alberto Xavier de Oliveira; Vice-Presidente- Reginaldo Moraes; Relator- Francisco Joaquim de Souza Lima.; Suplentes: Jovane de Paula Resende e Valma Aparecida Coelho de Medeiros.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Recreio, 26 de setembro de 2017.

  
Paulo Henrique Ferreira da Silva  
Presidente